



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1636

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: V. CARLOS BELTRAMI
CNPJ: nº 04.442.319/0001-28
OBJETO: Contratação de Serviços de confecção de carnês de IPTU e alvará para o ano de 2022 e 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
INÍCIO: 24/02/2022.
TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº. 003/2021, homologada em 23/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A
CNPJ: nº 75.263.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de veículo zero km, tipo passeio sedan, 04 portas atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).
INÍCIO: 24/02/2022.
TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 004/2022, homologada em 24/02/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

LEI Nº 2380/2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 165.106,83 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1636

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.243.0010.2080	Manutenção de Programas – Benefícios Eventuais	
3.3.90.93.00.00 – 1021	Indenizações e Restituições	5,92
3.3.90.32.00.00 – 910	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.141,78
	TOTAL	1.147,70
11.01.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
3.3.90.32.00.00 – 910	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.167,22
4.4.90.52.00.00 – 914	Equipamentos e Material Permanente	122.002,87
	TOTAL	126.170,09
11.01.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
3.3.90.93.00.00 – 910	Indenizações e Restituições	8,39
	TOTAL:	8,39
11.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.03.08.243.0041.6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00 – 904	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 904	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.855,70
3.3.90.30.00.00 – 903	Material de Consumo	6.804,42
3.3.90.39.00.00 – 903	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.884,00
3.3.90.93.00.00 – 882	Indenizações e Restituições	31,19
3.3.90.93.00.00 – 886	Indenizações e Restituições	3.160,12
3.3.90.30.00.00 – 1021	Material de Consumo	3.619,22
4.4.90.52.00.00 – 1021	Equipamentos e Material Permanente	6.426,00
	TOTAL:	37.780,65
	TOTAL GERAL:	165.106,83

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1021	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	10.051,14
910	Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19	5.317,39
914	Equipamentos e Material Permanente - Progamação 411250420200001/2020 – SIGTV	122.002,87
904	FIA (CMDCA) - INCENTIVO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.855,70
903	FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	14.688,42
882	TERMO ADESÃO A DELIBERAÇÃO 051/2016/CEDCA/FIA-PR	31,19
886	TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - CONSELHO TUTELAR	3.160,12
	TOTAL	165.106,83

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1636

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

LEI Nº 2381/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.138,10 (Quatorze mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0025.2266	CINDEPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	
3666 - 3.1.71.70.00.00 – 0	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.138,10
	TOTAL	14.138,10
	TOTAL GERAL:	14.138,10

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0025.2266	CINDEPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	
521 - 3.3.71.70.00.00 – 0	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.138,10
	TOTAL	14.138,10
	TOTAL GERAL:	14.138,10

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1636

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: FIRENZE PNEUS LTDA

CNPJ: 44.722.796/0001-61

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 55.170,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta reais).

INÍCIO: 22/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 20.707.920/0001-51

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 172.294,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos noventa e quatro reais).

INÍCIO: 22/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 20.058.175/0001-67

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 19.015,30 (dezenove mil, quinze reais e trinta centavos).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 33.880.068/0001-61

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 18.541,50 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1636

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MACRO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 42.838.296/0001-64

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 – MEI

CNPJ: 40.648.281/0001-08

OBJETO: Aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 1.060,85 (um mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

INÍCIO: 23/02/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2022, homologada em 18/02/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/02/2022.